



DOU de 23/11/09 seção 01 nº 223 pág. 81

MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES
RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 80, DE 15 DE OUTUBRO DE
2009

Recomenda que a realização de conferências e a criação de conselhos estaduais e municipais das cidades pelos Estados e municípios constituam um dos critérios de priorização para a seleção de programas com recursos do Ministério das Cidades.

O Conselho das Cidades, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº5.790, de 25 de maio de 2006, e considerando a importância da realização das conferências estaduais e municipais das cidades para o fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento urbano;

considerando que diversos municípios não têm se dedicado à realização das conferências das cidades, mobilizando e envolvendo os diferentes segmentos da sociedade civil organizada, constituindo os conselhos e fundos municipais preconizados pelo Estatuto das Cidades;

considerando ainda a necessidade de se estabelecer critérios e mecanismos de valorização aos Estados e municípios que têm se empenhado na execução da política nacional de desenvolvimento urbano, ***adota, mediante votação, e seu presidente torna pública, a seguinte resolução de Plenário:***

Art. 1º. Recomendar ao Ministério das Cidades que seja estabelecido como um dos critérios de prioridade para atendimento dos programas estruturados no âmbito da mencionada pasta, a realização de conferências das cidades e a criação de conselhos estaduais e municipais das cidades, pelos Estados, Distrito Federal e municípios.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
PRESIDENTE